



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio



EDITAL Nº 016/2020 – PPGEN/UENP

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de **Alunos com Matrícula Especial** para o 2º Semestre do ano letivo de 2020.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

Considerando o Ato Executivo 009/2020 – Gabinete da Reitoria da UENP que Regulamenta o disposto na Resolução 03/2020 do CEPE, e adota outras providências.

A Coordenadora do Programa *Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino* (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a **Seleção de Alunos com Matrícula Especial no Mestrado Profissional em Ensino da UENP**, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de **23/06/2020 a 10/07/2020**;

1 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que a quantidade de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio



1.2 A quantidade de alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definido pelos docentes responsáveis pelas mesmas, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;

1.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

Quadro 01 – Disciplinas/Vagas ofertadas no 2º semestre de 2020

Disciplinas	Vagas	Dia/Horário
MPE 004 – Análise Qualitativa de Dados	Até 15	5ª feira – Manhã (8h – 12h) 06/08/20 a 22/10/20 Profa. Dra. Anecy Tojeiro Giordani
MPE 007 – Leitura e Escrita Acadêmica	Até 10	Sábado – Tarde (13h – 17h) De 05/09/20 a 05/12/20 Profa. Dra. Letícia J. Storto
MPE 009 – Tópicos de Biologia Aplicada à Saúde	Até 10	5ª feira – Tarde (13h – 18h30min) 06/08/2020 a 24/09/2020 Profa. Dra. Maria José Q. Galdino
MPE 010 – Tópicos de Matemática e Física	Até 10	Sábado – Manhã (9h30min – 12h) 15/08/20 a 10/10/20 Prof. Dr. Daniel Trevisan Sanzovo
MPE 022 – Aprendizagem Significativa no Ensino	Até 10	5ª feira – Tarde (13h – 18h) 01/10/2020 a 12/12/2020 Prof. Dra. Bárbara N. Palharini A. Sousa
MPE 023 – Políticas públicas para a educação: pressupostos teóricos e organização do trabalho pedagógico	Até 10	Sábado – Manhã (8h30 – 12h) 01/08/20 a 24/10/20 Profa. Dra. Roberta N. de Araújo
MPE 026 - Fundamentos da investigação em ensino e aprendizagem	Até 10	6ª feira – manhã (8h30min – 12h30min) 07/08/2020 a 27/11/2020 Profa. Dra. Marinez Meneghello Passos e Prof. Dr. Sergio de Mello Arruda
MPE 027 - Educação Financeira	Até 10	6ª feira – Tarde (14h – 17h) 07/08/20 a 13/11/20 Prof. Dr. Carlos Cesar G. Freitas
MPE 028 – Ensino de Ciências Naturais e Experimentação <i>On-line</i>	Até 10	6ª feira – Manhã (8h – 12h) 07/08/20 a 16/10/20 Prof. Dr. Rodrigo de S. Poletto e Profa. Dra. Hilda H. Sovierzosk

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas optativas e/ou obrigatórias por área, oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados;

2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular, e matricular-se como tal;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio



2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP;

2.4 No máximo 06 (seis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno com Matrícula Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno com Matrícula Regular no PPGEN/UENP.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/P236sGZgNaCKYQ7AA> de **23/06/2020** a **10/07/2020**.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição os candidatos deverão encaminhar, no e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, os seguintes documentos digitalizados em arquivo único, na ordem abaixo:

4.1 Preenchimento da ficha de inscrição para Aluno com Matrícula Especial (disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/P236sGZgNaCKYQ7AA> (Seção 1), indicando a(s) disciplina(s) que deseja cursar como Aluno com Matrícula Especial;

4.2 RG e CPF;

4.3 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.

4.4 Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso;

4.5 Ficha de Pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida (Seção 2 da ficha de inscrição);

4.6 Currículo *Lattes* em pdf (Plataforma *Lattes* - <http://lattes.cnpq.br>), com os itens pontuados devidamente destacados e documentados. Os documentos comprobatórios do currículo *Lattes* devem ser encaminhados no e-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br;

4.7 A falta de qualquer dos documentos acima acarretará em desclassificação do interessado, sendo vedado o recurso;

4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo *Lattes* (Seção 2).

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio



6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **17/07/2020** na página do PPGEN/UENP na Internet (www.uenp.edu.br/mestrado-ensino);

6.2 Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula, de forma *online*, de 27 a 31 de julho de 2020, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/RQbZxm15ru8DADqv5>, segundo orientações da secretaria do PPGEN (*E-mail*: sec.ppgen@uenp.edu.br), com envio de documentação pelo correio.

6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser encaminhada de forma digitalizada, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira, para o e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br;

- 01 foto 3x4 digitalizada;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro digitalizados;
- CPF digitalizado;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso digitalizado;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso digitalizado.

6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade;

6.5 Não serão aceitas matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

8.1 O início das aulas para o 2º semestre de 2020 está previsto para a primeira semana de agosto. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

9 ENDEREÇOS PARA CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional

Fone: (0**43) 3520-1750. E-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br

PR 160 Km 0

CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.

Endereço eletrônico: www.uenp.edu.br/mestrado-ensino



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



Cornélio Procópio, 23 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado no original

Prof.^a Dr.^a Simone Luccas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino